



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Resolução nº 012/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Identidade Visual da Patrulha Maria da Penha e do Brevê do Estágio de Ações Preventivas – Módulo Patrulha Maria da Penha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o Decreto nº 39.342/2019, publicado no D.O.E., de 08 de agosto de 2019, que instituiu o Grupamento Especializado em Ações Preventivas (GESAP), e ainda com o art. 2º do Decreto nº 36.941/2016, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o braçal e as viaturas da Patrulha Maria da Penha, assim como os distintivos de peito (brevê) e de braço do Estágio de Ações Preventivas – Módulo Patrulha Maria da Penha, de uso exclusivo dos militares estaduais e de civis que concluírem com êxito o curso, devidamente registrado e publicado em Boletim da Corporação.

Art. 2º A logomarca da Patrulha Maria da Penha será composta por um círculo que se une lateralmente a uma base retangular. O círculo, delimitado por uma linha vermelha e preenchido na cor cinza claro, contém o espelho de Vênus centralizado e na cor vermelha, sobreposto na lateral esquerda pelo perfil de uma mulher, na cor lilás. O retângulo, preenchido na cor vermelha, contém as inscrições distribuídas em três linhas, em letras brancas, todas em fonte Arial Black. Na primeira linha, em letra maiúscula, “PATRULHA”; na segunda linha, com iniciais maiúsculas, “Maria da Penha”; na terceira linha, com letras maiúsculas, “PARAÍBA”. O círculo representa o feminino, o amor e a proteção. O perfil de uma mulher e o espelho de Vênus representa a feminilidade, a fertilidade e o amor, próprias das mulheres, público-alvo do Programa. O retângulo representa equidade, confiabilidade e profissionalismo, valores-base da Patrulha Maria da Penha. A cor vermelha que está presente no contorno do círculo e no preenchimento do retângulo que dá base à imagem significa força de vontade, conquista e liderança, próprias de todos os integrantes da Patrulha Maria da Penha, que são a personificação da Instituição a qual pertencem. A cor cinza do círculo significa a seriedade, o equilíbrio e a sabedoria contidos no trabalho desenvolvido. A cor branca das letras significa a paz e o bem, que são o objetivo do Programa. A cor lilás do perfil do rosto significa o respeito, a dignidade e a transformação da vida das mulheres e famílias atendidas (ANEXO I).

Art. 3º O braçal será confeccionado em couro sintético na cor lilás e viés na cor cinza, com o brasão da Polícia Militar da Paraíba bordado ao centro e o nome PATRULHA em

primeira linha e abaixo MARIA DA PENHA, bordados em letras de cor cinza, em fonte Arial Black (ANEXO II).

Art. 4º As viaturas utilizadas na Patrulha Maria da Penha seguirão a regulamentação das demais viaturas da PMPB, com a modificação da cor da faixa lateral retangular nas cores preta e vermelha, distribuídas nas proporções estabelecidas no Regulamento de Gestão de Frota, contendo na parte preta o prefixo da viatura e na parte vermelha a designação “POLÍCIA MILITAR”, apresentando na parte superior e inferior na cor lilás, uma linha em estilo tracejado em toda sua extensão. Ainda na parte lateral constará o nome PATRULHA MARIA DA PENHA, na cor lilás. Na parte frontal constará o escudo da Polícia Militar sobre as cores da bandeira do Estado da Paraíba em preto e vermelho. Na parte traseira constará os símbolos dos entes constantes no Termo de Cooperação Técnica da Patrulha, quais sejam: Secretaria de Mulher e Diversidade Humana, Tribunal de Justiça, Policial Civil e Polícia Militar. Centralizado no vidro traseiro terá a logomarca da Patrulha Maria da Penha (ANEXO III).

Art. 5º O distintivo do Estágio de Ações Preventivas – Módulo Patrulha Maria da Penha, deverá ser: Composto por um círculo que se sobrepõe a uma base retangular. O círculo, delimitado por uma linha vermelha e preenchido na cor cinza claro, contém o espelho de vênus centralizado e na cor vermelha, sobreposto na lateral esquerda pelo perfil de uma mulher, na cor lilás. O retângulo, preenchido na cor vermelha, contém as inscrições distribuídas em três linhas, em letras brancas, todas em fonte Arial Black. Na primeira linha, em letra maiúscula, “PATRULHA”; na segunda linha, com iniciais maiúsculas, “Maria da Penha”; na terceira linha, com letras maiúsculas, “PARAÍBA”. O círculo representa o feminino, o amor e a proteção. O perfil de uma mulher e o espelho de vênus representam a feminilidade, a fertilidade e o amor, próprias das mulheres, público-alvo do Programa. O retângulo representa equidade, confiabilidade e profissionalismo, valores-base da Patrulha Maria da Penha. A cor vermelha que está presente no contorno do círculo e no preenchimento do retângulo que dá base à imagem significa força de vontade, conquista e liderança, próprias de todos os integrantes da Patrulha Maria da Penha, que são a personificação da Instituição a qual pertencem. A cor cinza do círculo significa a seriedade, o equilíbrio e a sabedoria contidos no trabalho desenvolvido. A cor branca das letras significa a paz e o bem, que são o objetivo do Programa. A cor lilás do perfil do rosto significa o respeito, a dignidade e a transformação da vida das mulheres e famílias atendidas (ANEXO IV).

Art. 6º O distintivo de peito (brevê) será utilizado nas túnicas, uniformes de passeio e de instrução.

§ 1º O distintivo de peito (brevê) utilizado nas túnicas e uniforme de passeio será confeccionado em metal, composto por um círculo de 3,5 cm de diâmetro, que se sobrepõe a uma base retangular, na dimensão de 5 cm de largura por 3 cm de altura. O círculo, delimitado por uma linha vermelha e preenchido na cor cinza claro, contém o espelho de vênus centralizado e na cor vermelha, sobreposto na lateral esquerda pelo perfil de uma mulher, na cor lilás. O retângulo, preenchido na cor vermelha, contém as inscrições distribuídas em três linhas, em letras brancas, todas em fonte Arial Black. Na primeira linha,

em letra maiúscula, “PATRULHA”, (medindo 0,6 cm de altura); na segunda linha, com iniciais maiúsculas, “Maria da Penha”, (medindo 0,35 cm de altura); na terceira linha, com letras maiúsculas, “PARAÍBA”, (medindo 0,35 cm de altura).

§ 2º O distintivo de peito (brevê) utilizado no uniforme de instrução será confeccionado em bordado ou emborrachado, composto por um círculo de 3,5 cm de diâmetro, que se sobrepõe a uma base retangular, na dimensão de 5 cm de largura por 3 cm de altura. O círculo, delimitado por uma linha vermelha e preenchido na cor cinza claro, contém o espelho de vênus centralizado e na cor vermelha, sobreposto na lateral esquerda pelo perfil de uma mulher, na cor lilás. O retângulo, preenchido na cor vermelha, contém as inscrições distribuídas em três linhas, em letras brancas, todas em fonte Arial Black. Na primeira linha, em letra maiúscula, “PATRULHA”, (medindo 0,6 cm de altura); na segunda linha, com iniciais maiúsculas, “Maria da Penha”, (medindo 0,35 cm de altura); na terceira linha, com letras maiúsculas, “PARAÍBA”, (medindo 0,35 cm de altura).

§ 3º O distintivo de peito (broche) utilizado por civis será confeccionado em metal, sendo composto por um círculo de 2,0 cm de diâmetro, que se sobrepõe a uma base retangular, na dimensão de 0,2 cm de largura por 0,16 cm de altura. O círculo, delimitado por uma linha vermelha e preenchido na cor cinza claro, contém o espelho de vênus centralizado e na cor vermelha, sobreposto na lateral esquerda pelo perfil de uma mulher, na cor lilás. O retângulo, preenchido na cor vermelha, contém as inscrições distribuídas em três linhas, em letras brancas, todas em fonte Arial Black. Na primeira linha, em letra maiúscula, “PATRULHA”, (medindo 0,33 cm de altura); na segunda linha, com iniciais maiúsculas, “Maria da Penha”, (medindo 0,2 cm de altura); na terceira linha, com letras maiúsculas, “PARAÍBA”, (medindo 0,2 cm de altura).

§ 4º O distintivo de braço (manicaca) será em forma de uma faixa em semicírculo, medindo 12 cm x 4,9 cm, podendo ser bordado ou emborrachado, contendo as iniciais PMPPB (Patrulha Maria da Penha – Paraíba), em letras maiúsculas e na cor branca, todas em fonte Arial Black, distribuídas equidistantes em 7,5 cm x 2,0 cm altura. Será afixado através de costura ou velcro, centralizado vertical e horizontalmente, entre a ombreira e o símbolo da PMPB, na manga esquerda das juponas (cinza, preta e camufladas), conforme prescrições do Art. 30 do Regulamento de Uniformes da PMPB.

Art. 7º Os distintivos de peito (brevê) e de braço serão entregues durante ato solene de formatura de conclusão com aproveitamento dessa capacitação específica.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

Bol PM nº 0151/2019.

ANEXO I

LOGOMARCA

USO HORIZONTAL



USO VERTICAL



ANEXO II

BRAÇAL



ANEXO III

VIATURA



ANEXO IV

DISTINTIVO



BROCHE



MANICACA

